



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 029/2015

SÚMULA: Altera a Lei nº 1402/2014, que dispõe sobre a Zona de Conservação Ambiental Urbana (ZCAU) no município de Assaí e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O inciso I do art. 1º da Lei nº 1402/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º...

...

I – Uma área de terras com 31,3994 hectares ou 313.994,0 metros quadrados, nos lotes nºs 787-A-2-B, 787-B-2-A, 787-B-2-B, 788-A-1e 788-A-2, e parte nos lotes nºs 787-A-1, 787-B-1 7 e 8-A da Seção Central, deste município e comarca de Assaí, com as seguintes divisas e confrontações: “O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia no Vértice 01, cravado na margem direita do Ribeirão do Tigre, de onde segue até o vértice 02, com a distancia de 753,20 metros e Rumo de 00° 03’ 58” N.O., confrontando com o Lote 786, Do vértice 02 segue até o vértice 03, cavado na Faixa de Domínio da PR 090, com a distância de 228,99 metros e Rumo de 78° 07’ 24” N.E., confrontando com o Monte Verde Empreendimentos Imobiliários L.T.D.A., Do Vértice 03 segue até o vértice 04, com a distância de 23,02 metros e rumo de 24° 19’ 17” S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, Do Vértice 04 segue até o vértice 05, com a distância de 43,22 metros e rumo de 19° 43’ 57” S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, Do Vértice 05 segue até o vértice 06, com a distância de 41,14 metros e rumo de 19° 43’ 14” S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, do Vértice 06 segue até o vértice 07, com a distância de 33,66 metros e rumo de 19° 56’ 06” S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, Do Vértice 07 segue até o vértice 08, com a distância de 41,64 metros e rumo de 21° 31’ 48” S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, Do Vértice 08 segue até o vértice 09, com a distância de 37,43 metros e rumo de 26° 38’ 21” S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, do Vértice 09 segue até o vértice 10, com a distância de 30,96 metros e rumo de 32° 45’ 10” S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090 do vértice 10 segue até o



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

vértice 11, com a distância de 31,36 metros e rumo de 39° 58' 06'' S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, do Vértice 11 segue até o vértice 12, com a distância de 34,46 metros e rumo de 47° 29' 12'' S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, do Vértice 12 segue até o vértice 13, com a distância de 33,69 metros e rumo de 53° 40' 13'' S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, do Vértice 13 segue até o vértice 14, com a distância de 170,74 metros e rumo de 57° 38' 34'' S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, do Vértice 14 segue até o vértice 15 (do vértice 03 ao 15, todos cravados na Faixa de Domínio da PR 090) com a distância de 126,47 metros e rumo de 57° 52' 47'' S.E., confrontando com a Faixa de Domínio da PR 090, do Vértice 15 segue até o vértice 16, cravado na margem direita do Ribeirão do Tigre, com a distância de 182,75 metros e rumo de 34° 24' 42'' S.O., confrontando com Lote 788-B do Vértice 16 segue até o vértice 01, com vários rumos e distâncias, fechando assim o polígono descrito." Matriculado sob nº 7.764, no livro 2, folha nº 001, do Registro de Imóveis 1º Ofício de Assaí, Paraná."

Art. 2º. Ficam revogados os incisos II, III, IV, V, VI e VII do artigo 1º da Lei 1402/2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, em 01 de junho de 2015.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Vereador

WALDENEI SIMÕES
Vereador

APOIOS:

_____	_____
_____	_____
_____	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como objetivo alterar a Zona de Conservação Ambiental Urbana (ZCAU), a fim de agrupar as várias áreas que estavam dispersas nos incisos revogados e que agora estão concentradas no inciso I da Lei 1402/2014.

Sendo o que tínhamos a justificar, contamos com o voto dos nobres pares para a aprovação de mais essa importante Lei.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, em 01 de junho de 2015.

AMARILDO APARECIDO CORREA

Vereador

WALDENEI SIMÕES

Vereador